



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2019/2020/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI Nº 23243.012555/2019-65

DOCUMENTO SEI Nº 0968625

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS VILHENA,  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO, CHEFIA DE GABINETE DE VILHENA

**EDITAL Nº 22/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2019**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

#### PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 22/2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, RESOLVE: Prorrogar por 12 meses, a validade do **Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 22/2019/VLH - CGAB/IFRO, de 09 de julho de 2019, resultado final publicado no dia 01/08/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/07/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968625** e o código CRC **BD7181BA**.